

**Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis**



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 001/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando das atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Art. 211, parágrafo único, da Lei Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Instaurar sindicância, no intuito de apurar a responsabilidade funcional e comprovar as infrações disciplinares imputadas ao servidor Sr(a). O.F.S., Matrícula nº 96/1, que configuram, em tese, o descumprimento dos deveres previstos no Art. 177, IX, da Lei Complementar 01/2.000, de 08 de dezembro de 2.000. A condução dos trabalhos ficará a cargo da CPAD – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Alcinópolis – MS, criada pelo Decreto Municipal nº 82, de 11 de dezembro de 2017, com sede na Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro, Alcinópolis – MS, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**

**Viva  feliz
sem drogas**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS

Construindo uma Nova História

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017

Processo Administrativo nº 103/2017 – Pregão Presencial nº 31/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS ALCINÓPOLIS LTDA – ME – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 10 de fevereiro de 2019 a 09 de agosto de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 05.02.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e COMERCIAL DE GÁS ALCINÓPOLIS LTDA – ME – ME.

Alcinópolis – MS, 05 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.001-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.